



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 38/05/2026

**DECRETO Nº 455/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.317.601,35 (Dois milhões e trezentos e dezessete mil e seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025 com valor de R\$ 2.317.601,35 (Dois milhões e trezentos e dezessete mil e seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 15 de maio de 2026

WEVERSON  
VALCKER  
MEIRELES:12493551  
761

Assinado de forma digital  
por WEVERSON VALCKER  
MEIRELES:12493551761  
Dados: 2026.05.15  
15:37:44 -03'00'

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS  
DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE  
VALENTIM MARTINS DA  
SILVA:09006918750  
Dados: 2026.05.15 15:12:36 -03'00'

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

					<b>R\$ 1,00</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FR</b>	<b>VALOR</b>	
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>				
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				
10.122.0027.2081	Inovar no SUS digital	3.3.90.40.12	2.600.0000.0000	382.828,00	
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	4.4.90.51.91	2.500.0015.1002	1.934.773,35	
<b>TOTAL</b>				<b>2.317.601,35</b>	